



## **PORTARIA Nº. 032 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025**

“Concede férias regulamentares a servidor público da Câmara Municipal de Paraguaçu/MG.”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o art. 26, inciso VII, alínea “a”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paraguaçu,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias regulamentares ao servidor **MATEUS HENRIQUE LEMOS**, inscrito no CPF sob o nº 138.740.916-60, no período de **27 de outubro a 10 de novembro de 2025**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ou afixação em quadro próprio da Câmara Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paraguaçu/MG, 08 de outubro de 2025.

**Matias Ebeneser Villa Fonseca**  
Presidente da Câmara Municipal



Contato  
Portaria



Contato  
Secretaria



Acesse nossas  
redes sociais